



Número: **0706985-08.2019.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 25.143.005,60**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito, Penhora / Depósito/ Avaliação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)	
LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108737995	17/11/2021 13:34	Edital	Edital

 TJDFT	Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 1VARVETBSB 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
--	--

Número do processo: 0706985-08.2019.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: DISTRITO FEDERAL

EXECUTADO: LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo nº 0706985-08.2019.8.07.0001

Exequente: DISTRITO FEDERAL

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Executado: LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado: Não há.

O Excelentíssimo Sr. Dr. André Silva Ribeiro, Juiz de Direito Substituto da **1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a **LEILÃO** os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no **SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.**

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: 07/02/2022 às 12h00min, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação de cada um dos imóveis de forma individualizada levados a leilão**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: 10/02/2022 às 12h00min, para lances, que não poderão ser inferiores a **60% do valor da avaliação individualizada de cada um dos bens levados a leilão**. O site estará disponível para



recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS E AVALIAÇÕES – Os imóveis possuem as seguintes características:

(1) SIA TRECHO 2, LOTES 1195/1205, NO 2º ANDAR, SALA COMERCIAL nº 201, com área privativa de 369,66m², conforme matrícula nº 17.834 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF, avaliado em **R\$ 1.053.531,00**;

(2) SIA TRECHO 2, LOTES 1195/1205, NO 2º ANDAR, SALA COMERCIAL nº 202, com área privativa de 537,86m², conforme matrícula nº 17.835 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF, avaliado em **R\$ 1.532.901,00**;

(3) SAI TRECHO 2, LOTES 1195/1205, NO 3º ANDAR, SALA COMERCIAL nº 301, com área privativa de 369,66m², conforme matrícula nº 17.836 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF, avaliado em **R\$ 1.053.531,00**;

Avaliação total R\$ 3.639.963,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais), conforme laudo datado de 22 de dezembro de 2020.

ÔNUS – constam dos autos judiciais certidões emitidas em 07 de julho de 2016 onde se encontram anotadas o seguinte:

(1) sala nº 201 – Matrícula 17.834 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal onde consta AV. 5 – **INDISPONIBILIDADE** datada de 09 de fevereiro de 2009, extraída dos autos 160058-9/2008 da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 7 – **INDISPONIBILIDADE** - datada de 19 de julho de 2010, extraída dos autos 2008-01.1.160057-2 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 8 – **INDISPONIBILIDADE** - datada de 10 de fevereiro de 2012, extraída dos autos 2011-01.1.224461-0 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 9 **PENHORA** – datada de 16 de julho de 2012, expedida pela juíza da 9ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0038700-39.2008.5.10.0009, em favor de JOSE RIBAMAR ALVINO JÚNIOR, por uma dívida na época de R\$ 175.082,14; AV. 11 – **INDISPONIBILIDADE** - datada de 18 de dezembro de 2013, extraída dos autos 2006-01.1.095984-5 da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e Outros; AV. 13 – **PENHORA** – datada de 01 de março de 2021, expedida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, em decorrência do processo nº 0710255-86.2019.8.07.0018, em favor de MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, por uma dívida na época de R\$ 361.669.141,46; AV. 15 – **PENHORA** – datada de 25 de agosto de 2021, expedida pelo juíza da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília / DF, em decorrência do processo nº 0706985-08.2019.8.07.0001, em favor do DISTRITO FEDERAL, por uma dívida na época de R\$ 28.589.357,37.

(2) sala nº 202 – Matrícula 17.835 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal onde consta AV. 5 – **INDISPONIBILIDADE** datada de 09 de fevereiro de 2009, extraída dos autos



160058-9/2008 da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 7 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 19 de julho de 2010, extraída dos autos 2008-01.1.160057-2 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 8 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 10 de fevereiro de 2012, extraída dos autos 2011-01.1.224461-0 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 9 - **PENHORA** - datada de 16 de julho de 2012, expedida pela juíza da 9ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0038700-39.2008.5.10.0009, em favor de JOSE RIBAMAR ALVINO JÚNIOR, por uma dívida na época de R\$ 175.082,14; AV. 10 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 18 de dezembro de 2013, extraída dos autos 2006-01.1.095984-5 da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

(3) sala nº 301 - Matrícula 17.836 do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal onde consta AV. 5 - **INDISPONIBILIDADE** datada de 09 de fevereiro de 2009, extraída dos autos 160058-9/2008 da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 7 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 19 de julho de 2010, extraída dos autos 2008-01.1.160057-2 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 8 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 10 de fevereiro de 2012, extraída dos autos 2011-01.1.224461-0 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; AV. 9 - **PENHORA** - datada de 16 de julho de 2012, expedida pela juíza da 9ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0038700-39.2008.5.10.0009, em favor de JOSE RIBAMAR ALVINO JÚNIOR, por uma dívida na época de R\$ 175.082,14; AV. 10 - **PENHORA** - datada de 23 de agosto de 2012, expedida pela juíza da 6ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0001317-31.2011.5.10.0006, em favor de ABDIAS MARQUES DE CARVALHO, por uma dívida na época de R\$ 97.471,47; AV. 12 - **PENHORA** - datada de 25 de setembro de 2012, expedida pela juíza da 15ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0000794-26.2010.5.10.0015, em favor de HELENO FERREIRA DE AGUIAR, por uma dívida na época de R\$ 61.500,00; AV. 13 - **PENHORA** - datada de 23 de novembro de 2012, expedida pela juíza da 20ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0001529-44.2010.5.10.0020, em favor de FABIO LEANDRO SANTANA DA COSTA, por uma dívida na época de R\$ 117.136,09; AV. 14 - **PENHORA** - datada de 04 de dezembro de 2012, expedida pela juíza da 5ª Vara de Trabalho de Brasília, em decorrência do processo nº 0000737-04.2011.5.10.0005, em favor de HELENO FERREIRA DE AGUIAR, por uma dívida na época de R\$ 34.548,20; AV. 16 - **INDISPONIBILIDADE** - datada de 18 de dezembro de 2013, extraída dos autos 2006-01.1.095984-5 da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

DEPOSITÁRIO FIEL - LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.043.631/0001-86.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o



Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. As descrições do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). **Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 28.589.357,37 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) atualizado até 07 de outubro de 2020.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Fica intimada a executada LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.043.631/0001-86 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

BRASÍLIA-DF, 17 de novembro de 2021 13:33:34.

MARIA FERNANDA CERESA

Diretora de Secretaria Substituta

